

INFORMÁTICA LIMITADA, CNPJ 57.195.497/0001-68, bem como AUTORIZO, com amparo no Decreto nº 57.580/2017 e na Portaria SF 389 de 18/12/2017, o reajuste do valor contratual no percentual de 2,328350%, conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor total global para R\$ 107.092,20, onerando-se a dotação 02.10.126.3024.2.171.3. 3.90.40.00, pela Nota de Reserva nº 1400/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0005488-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 041/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MED CARE COMERCIAL LTDA., CNPJ: 53.265.518/0001-13, para fornecimento dos seguintes itens: item 01/02-40 peças de gramepeador cirúrgico linear cortante de 55mm ou 60mm, valor unitário R\$ 585,00 e valor total R\$ 23.400,00; item 03/04-60 cartucho de carga para gramepeador linear cortante compatível com o gramepeador de 55m ou 60mm, valor unitário R\$ 147,00 e valor total R\$ 8.820,00; item 05/06-75 peças de gramepeador cirúrgico linear cortante de 75mm ou 80mm, valor unitário R\$ 585,00 e valor total R\$ 43.875,00; item 07/08-100 cartucho de carga para gramepeador linear cortante compatível com o gramepeador de 75mm ou 80mm, valor unitário R\$ 147,00 e valor total R\$ 14.700,00. Valor total da contratação R\$ 90.795,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.300.3.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1738/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0004963-5 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020 e artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa RS MED LTDA, CNPJ nº 03.840.189/0001-19, para fornecimento 200 peças de espaçador para medicamento em aerossol infantil, no valor unitário de R\$ 28,90. Prazo de Realização da Despesa: é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 5.780,00, onerando-se a dotação 02.10.30 2.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1743/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0005447-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA, CNPJ nº 35.071.230/0001-26, que fornecerá 1.000 peças de óculos de segurança, antiembaçante, constituídos de um arco de material plástico com marcação e gravação na haste/visor, com certificado de aprovação (ca), valor unitário R\$ 13,00. Valor total da contratação: R\$ 13.000,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1742/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Carlos Alberto Durso Carneiro, RF: 847.235.1 e Carlos Eduardo Aniceto, RF: 851.989.7.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0005426-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020 e pelo artigo 2º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa AGRIBOM COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 01.192.910/0001-86, para fornecimento dos seguintes materiais: item 1 - 3.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor amarelo fluorescente, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 93,00; item 2 - 3.000 peças de Etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor rosa pink fluorescente, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 93,00; item 3 - 3.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor verde fluorescente, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 93,00; item 4 - 30.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor amarelo, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 930,00; item 5 - 33.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor vermelho, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 1.023,00; item 6 -30.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor verde, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 930,00; item 7 - 45.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor cinza, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 1.395,00; item 8 - 30.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor laranja, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 930,00; item 9 - 30.000 peças de

etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor marrom, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 930,00; item 10 - 6.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor lilás, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 186,00; item 11 - 9.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor azul claro, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 279,00; item 12 - 6.000 peças de Etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor azul escuro, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 186,00; item 13 - 3.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor rosa claro, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 93,00; item 14 - 3.000 peças de etiqueta autoadesiva, redonda, de 50mm de diâmetro, cor rosa escuro, no valor unitário de R\$ 0,031 e valor total de R\$ 93,00 e item 15 - 1.500 peças etiqueta autoadesiva, redonda, de 15mm de diâmetro, cor vermelho, valor unitário R\$ 0,017 e valor total R\$ 25,50. Prazo de Realização da Despesa: é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 7.279,50, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1741/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Nanci Ferreira de Azevedo, RF: 618.214.3; Paula da Costa Silva, RF: 838.111.9; Serviço Técnico de Análises Clínicas: Mônica Ahmed, RF: 838.330.8 e Tatiana Mourão Bertolino Rocha, RF: 838.122.4.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0005703-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 041/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., CNPJ: 19.877.178/0001-43, para fornecimento de 15000 peças de Seringa de Plástico, de 03 ml, estéril, descartável, com Bico Luer Lock, valor unitário R\$ 0,18 e valor total R\$ 2.700,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1740/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2020/0000777-0 HSPM. TERMO 191/2020 ADITIVO DE CONTRATO. Contratada: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ nº 49.324.221/0001-04.** Objeto: Fornecimento de Equipo Plástico Macrogotas para Administração de Solução Parenteral e Dieta Enteral, com Comodato de Bomba de Infusão Volumétrica para Atender as Unidades Requisitantes do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM). Fica acrescentado em aproximadamente 23,58% o quantitativo inicial do Termo 023/2020 de Contrato. O prazo de vigência do presente termo será de 06 (seis), a partir da assinatura em 29.06.2020, e não comportara prorrogação. O preço total do presente termo é de R\$ 38.900,00 , onerando a dotação 02. 10.10.302.3003.2507.3.3.90.00.00.09.01, conforme Nota de Empenho nº 1.868/2020. Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0004745-4 HSPM. TERMO 212/2020 DE CONTRATO.Contratada: **OPME SOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME – CNPJ nº 23.246.510/0001-49.** Objeto: Consignação para Fornecimento de Conjunto de Parafusos Canulados Tipo "Hebert" e Placa Calcâneo para Atender a Seção Técnica de Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão do Hospital do Servidor Público Municipal-HSPM. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 26/06/2020. Valor Contratual: R\$ 125.750,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.03, conforme Nota de Empenho nº 1.969/2020.

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 132/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora ME-DTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.772.798/0006-67, para fornecimento dos seguintes itens: item 1.1 – 29 peças de gerador de marcapasso de camara dupla, valor unitário R\$ 3.541,00 e valor total R\$ 102.689,00; Item 1.2 - 09 peças de gerador de marcapasso de camara unica, valor unitário R\$ 2.916,00 e valor total R\$ 26.244,00; item 1.3 – 39 peças de eletrodo de marcapasso ventricular, valor unitário R\$ 866,00 e valor total R\$ 33.774,00; item 1.4 - 30 peças de eletrodo de marcapasso atrial, valor unitário R\$ 875,00 e valor total R\$ 26.250,00 e item 1.5 - 74 peças de introdutor de eletrodo de marcapasso, valor unitário R\$ 110,00 e valor total R\$ 8.140,00. Valor total da aquisição R\$ 197.097,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3 .90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1596/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3; Luís Fernando Furtado, RF: 837.822.3; Regina Adler, RF: 852.103.4; Alcione Maria Simões Teixeira, RF: 578.464.6; Vicente Ávila Neto, RF: 852.476.9.

IV – Publique-se.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 6067.2017/0000160-6

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA.

ASSUNTO: TERMO DE CONTRATO Nº 04/17 - CGM. Prestação de Serviço por Instituição especializada em Administração de Programa de Estágio para atendimento a Secretaria Municipal de Justiça. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA- CIEE

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.08.2020, inclusive, com cláusula resolutive na hipótese de nova contratação decorrente de Ata de Registro de Preços a ser formalizada pela Secretaria Municipal da Gestão e com manutenção do preço de taxa de administração, diante de renúncia da contratada ao reajuste contratual.

I - Em face dos elementos que instruem o processo nº 6067.2017/0000160-6, em especial a pesquisa de preços acotada aos autos, as orientações da Coordenadoria Geral de Estágios/Divisão de Gestão de Concursos e Estágios – DPGC/ COGEP da Secretaria Municipal de Gestão nos docs. 028331168

e 030182582, as manifestações da empresa contratada (doc. 029263137), da CGM/CAF/SUGESP no doc. 028332215 e da CGM/CAF no doc. 029319427, e o parecer jurídico da CGM/ CAF no doc. 029319427, e o parecer jurídico da PGM/CGGM no doc. 030200810, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002 combinado com os artigos 57, inciso II e 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/2003, nos termos da competência delegada pela Portaria SMJ nº 006/2018, AUTORIZO, a prorrogação do prazo do Contrato nº 04/2017 - CGM, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob nº. 61.600.839/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviço por Instituição especializada em Administração de Programa de Estágio, através de 30 (trinta) vagas, para atendimento a Secretaria Municipal de Justiça, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.08.2020, inclusive, nos termos de sua cláusula terceira, podendo se encerrar antecipadamente, mediante formalização de nova contratação, em decorrência de Ata de R.P. a ser formalizada pela Secretaria Municipal de Gestão para o mesmo objeto, diante da expressa anuência da contratada, inclusive com manutenção do preço vigente da taxa de administração, sem a incidência de reajuste contratual, nos termos do Ofício SEI nº 029263137 citado.

II - AUTORIZO, diante do quanto acima deliberado, o empenhamento do valor total estimado da execução do ajuste no período da prorrogação de prazo autorizada, de R\$322.664,40 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), considerados o valor anual estimado de R\$ 4.438,80 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), relativo ao pagamento da taxa de administração, pelo valor unitário vigente de R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), por vaga; o valor anual estimado de R\$ 248.529,60 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), relativo aos repasses de bolsas auxílio, considerado o valor unitário vigente de R\$690,36 (seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos); e, o valor anual estimado de R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais), dos auxílios transporte, considerada a tarifa mensal vigente de R\$193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos), por estagiário, conforme orientações da Coordenadoria Geral de Estágios/Divisão de Gestão de Concursos e Estágios – DPGC/COGEP da Secretaria Municipal de Gestão acostadas aos autos e planilhas de cálculos e informações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira nos SEI n.ºs 0255000502, 028794972 e 0287950101.

III - AUTORIZO, em consequência, para suporte das despesas com a execução da prorrogação neste exercício, a emissão das competentes Notas de Empenho, onerando oportunamente, no próximo exercício, onerando dotações próprias, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. A saber:

Dotação 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.90.39.00.00 para suporte do pagamento da taxa de administração;

Dotação 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.50.39.00.00 para suporte do repasse para pagamento de bolsa auxílio; e,

Dotação 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.50.48.00.00 para suporte do repasse para pagamento de auxílio transporte.

IV - LAVRE-SE o competente termo de aditamento, nos termos da minuta final anexada com doc. 030198711, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim, que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorizatório

I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SMJ Nº 006/2018, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, do art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e do Decreto nº 54.102/13, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, bem como APROVO o edital e seus anexos sob SEI (030378098), cujo objeto é a locação de veículo de representação, do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, por um período de 12 meses, nos termos especificados no Termo de Referência nº 030244535;

II - Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 26.10.04.122.3024.2100.339 0.3900.00, consoante Nota de Reserva nº 20.634/2020 – SEI 027043237, respeitado o princípio da anualidade;

III - Nos termos da Portaria nº 30/2020-SMJ, DESIGNO Nelson Ricardo Matos Guilhamati, RF 7331011, para, na qualidade de Pregoeiro, julgar todos os atos relativos ao procedimento licitatório em tela;

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020-COBES - Processo Administrativo SEI nº 6067.2020/0002887-9, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos, sendo 01 (um) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, conforme condições e especificações do Termo de Referência Anexo II deste Edital. A abertura será procedida pela CPL-1, no dia 17/07/2020 às 12:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na DGSS/Divisão de Licitações, no Viaduto do Chá nº 15 – 8º andar – Edifício Matarazzo, São Paulo, Capital ou através da Internet pelos sites: www.bec.sp.gov.br OFERTA DE COMPRAS: 801001801002200C000097 e http://e-negociosidadesp.pre-feitura.sp.gov.br.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 02/07/20 – PÁG. 61

ONDE SE LÊ :

"... SEI Nº 6021.2016/0000739-5.."

LEIA-SE:

"...SEI Nº 6021.2017/0000739-5 ..."

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0035489-2

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS VII, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no **Decre-**

to Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referencia SEI Nº 030142506 do presente.

II - Fica designada para condução do certame a 5ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2020/0035489-2

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS DIVERSOS VII**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 15 de julho de 2020**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **5ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
o edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2019/0078454-2

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO SUTURA, NYLON, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital SEI:(030326112) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 4ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G de 21/03/2020.

PROCESSO: 6018.2019/0078454-2

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS